



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 235, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria nº 221, de 21 de setembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 17/2021 - CCLMEAD, de 08 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido pela Portaria nº 221, de 21 de setembro de 2021, que reconduziu Comissão Eleitoral para realizar eleição suplementar de membros docentes representantes do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, nos termos da Portaria nº 157, de 16 de junho de 2021.

Art. 2º A referida Comissão tem a seguinte composição:

- I - Mariana de Brito Maia (presidente);
- II - Antônio Gomes Nunes (membro titular);
- III - Antônio Ronaldo Gomes Garcia (membro suplente).

Art. 3º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para finalizar o processo eleitoral para realizar a eleição suplementar de membros docentes representantes do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 22 de outubro de 2021.

SUELDES DE ARAÚJO